ERRATA Nº 01 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025

O Prefeito Municipal de Arroio Trinta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0048/2025, visando corrigir o valor unitário e total referente ao Item 1, conforme detalhado abaixo:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO

A presente retificação decorre da necessidade de exclusão de um orçamento utilizado na composição da média de preços, inicialmente considerado para balizar o valor estimado do item licitado.

a) O valor anteriormente considerado foi obtido com base em orçamento fornecido por uma entidade pública. Todavia, após posterior manifestação formal dessa instituição, foi esclarecido que tal orçamento não poderia ser utilizado como parâmetro de média de preços, uma vez que a entidade somente participaria de eventual contratação via dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, não sendo, portanto, um fornecedor disponível em regime competitivo para o certame em questão.

b) Conforme as diretrizes e legislação, a pesquisa de preços para fins de elaboração de orçamento estimado deve ser realizada preferencialmente junto a potenciais fornecedores do objeto licitado. Considerando a manifestação da referida instituição de que não é uma provável fornecedora na modalidade adotada (pregão eletrônico), a sua proposta foi desconsiderada para fins de composição da média.

c) Com a exclusão do orçamento citado, procedeu-se à revisão da média dos valores apurados, com a devida retificação do valor estimado do item 1. O novo valor reflete a média atualizada, baseada exclusivamente em propostas válidas e provenientes de fornecedores potenciais efetivamente habilitados ao fornecimento do serviço objeto da licitação, bem como em pesquisa de contratações similares da administração pública dos últimos 12 (doze) meses.

2. DO ITEM RETIFICADO

A redação do Item 1, no Termo de Referência e no Quadro Estimativo de Custos, passa a vigorar com a seguinte forma:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	41598	Serviços de recebimento de guias de pagamento registradas e arrecadação de receitas tributárias e tarifas municipais.	Un	8.000	2,80	22.400,00

Documento Assinado Digitalmente

			Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços de recebimento de guias de pagamento registradas via web-service e arrecadação de receitas tributárias e tarifas municipais, por meio de boletos registrados (arrecadação, liquidação, baixa e cancelamento) utilizando código de barras padrão FEBRABAN e chave PIX com QR-CODE. Com diversos meios de pagamento (internet banking, aplicativo, guichês, cartão, dentre outros). Unidade de medida: Compensação de Guias de Pagamento.				

3. DO TOTAL GERAL

O novo Total Geral estimado do certame passa a ser: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Arroio Trinta, 28 de maio de 2025

ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: 1ª Errata ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 0048 2025.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Antonio Serighelli	28/05/2025 15:29:47 GMT-03:00	71561056987	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.